



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM. 2017/2020

Ofício nº 0 03/2018

São Felix do Tocantins - TO 23 Fevereiro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
Marcos Esner Musafir
Secretario de estado de Saúde

Apar de cumprimentá-lo venho Solicitar dessa coordenação da CIB protocolo de apresentação de ordem de inicio de serviço da Ampliação da unidade básica de saúde São Felix com correção de endereço proposta numero 11595415000114002 da unidade Básica de Saúde São Felix.

Sem mais para momento, nos colocamos ao dispor para o que mais se fizer necessário para presente pleito.

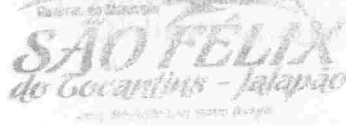
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, TO, 20 Fevereiro 2018.

NIZAN PEREIRA DE SOUSA
Secretario Municipal de Saúde

Nizan Pereira de Sousa
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 03/2017

ECEE
23/02/18
fis. 11 : 43

[Assinatura]
ec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

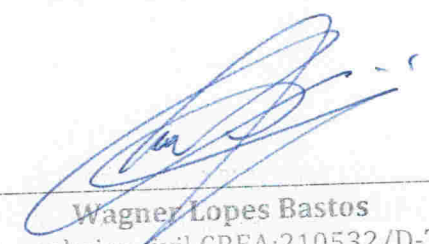


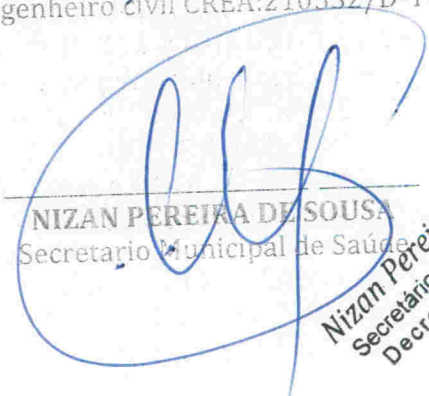
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM. 2013/2016

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de **SÃO FÉLIX DO TOCANTINS / TO**, inscrita no CNPJ: **26.753.145/0001-57** autoriza a empresa, **JE LOPES BASTOS EIRELI-ME**, localizada no Endereço Avenida Francisco Leobas s/n QD: 30 LT:06 centro São Félix do TO, inscrita no CNPJ: **17.211.378/0001-37**, através do contrato licitatório de nº **02/2016** celebra entre as partes de acordo com o processo licitatório de nº **01/2016** dar início ao serviço da Obra de **AMPLIAÇÃO** da Unidade Básica de Saúde **UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SAO FELIX**, objeto acima localizada no endereço: **AV FRANCISCO LEOBAS QD: 07 LT: 07 Nº 21, CNES 2370662**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de. Março de 2013.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, TO, 13 Outubro 2016.


Wagner Lopes Bastos
Engenheiro Civil CREA:210532/D-TO


NIZAN PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Nizan Pereira de Sousa
Secretário Mun. de Saúde
Decreto Nº 03/2017

ECEBEM

23/10/2016

11:43


Exec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO